

Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omaid Fagundes de Oliveira

**EDITAL FATEC BRAGANÇA PAULISTA Nº. 100/2023 DE 12 DE JULHO DE  
2023.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Remanejamento de cursos e/ou turno ministrados na FATEC Bragança Paulista para o segundo semestre letivo de 2023.

**I - DAS VAGAS**

1 – Distribuição das vagas disponíveis para remanejamento por curso e turno:

<b>Curso Superior de Tecnologia em</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	
Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	10	
Gestão Financeira	Noite	08	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	24	
Logística	Noite	29	
Gestão Empresarial	Manhã	118	
Gestão Empresarial	EaD	2º semestre	0
		3º semestre	19
		4º semestre	15
		5º semestre	10
		6º semestre	9

**II - DA INSCRIÇÃO**

1 – As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada nos itens 5 a 8, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade ([f183acad@cps.sp.gov.br](mailto:f183acad@cps.sp.gov.br)).

Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de **17 a 22 de julho de 2023**.

2 – Podem participar do processo de remanejamento:

- Alunos regularmente matriculados na FATEC Bragança Paulista;
- Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- Alunos já formados por qualquer FATEC;
- Alunos regularmente matriculados ou formados em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- Alunos que não foram beneficiados por processos de transferência anteriores.

---

**Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omaid Fagundes de Oliveira**

3 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

5 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculados na FATEC Bragança Paulista deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão da Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista – Anexo I);
- b) Comprovantes da necessidade de mudança.

6 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão da Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista – Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

7 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeira deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão da Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista – Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

8 – Os candidatos ao remanejamento já formados por qualquer FATEC ou por outra instituição de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

---

**Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omaid Fagundes de Oliveira**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão da Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista – Anexo II);
- b) Diploma de conclusão de curso em nível superior;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

9 – O requerimento de remanejamento não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

10 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista.

### **III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da FATEC ([www.fatecbpaulista.edu.br](http://www.fatecbpaulista.edu.br)).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Bragança Paulista que possuem pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- d) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

---

**Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omaid Fagundes de Oliveira**

3 – Para preenchimento das vagas pelos “*itens d) e e) - alunos já formados em outras instituições de Ensino Superior ou alunos matriculados em outras instituições de Ensino Superior*” o aluno interessado pela vaga deverá se inscrever no processo Seletivo Vestibular e ter aproveitamento igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso.

4 – O não-comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

5 – Para preenchimento das vagas serão analisados o PR (Percentual de Rendimento do aluno).

6 – Todos os candidatos deverão apresentar comprovante que justifique a real necessidade de mudança de turno/curso.

#### **IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1 - Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga a partir das **15h**, do dia **02 de agosto de 2023**.

2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

3 - O atendimento será realizado virtualmente.

4 - Para os demais candidatos a Fatec entrará em contato após análise do coordenador.

#### **V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1 – A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia **03 de agosto de 2023**, das **10h às 18h** com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade ([fl83acad@cps.sp.gov.br](mailto:fl83acad@cps.sp.gov.br)).

2 – Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)
- d) Cópia de CPF;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

3 - Após o término do período de pandemia e retorno às aulas presenciais, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência.

**Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omaid Fagundes de Oliveira**

4 - Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

**VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 – Das decisões relativas ao processo de remanejamento não cabe recurso.

2 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujos remanejamentos não forem efetivados por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

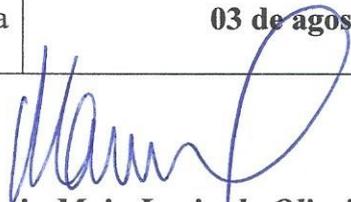
3 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

**VII – CRONOGRAMA:**

Período de Inscrição (por e-mail)	<b>17 a 22 de julho de 2023</b>
Previsão de aplicação de provas (se necessário) para alunos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino	<b>A ser definida</b>
Divulgação de resultados (por e-mail)	<b>02 de agosto de 2023 Horário a partir das 15h</b>
Matrículas (efetivadas pela Diretoria Acadêmica)	<b>03 de agosto de 2023</b>

  
**Prof. Dr. Marcos Antonio Maia Lavio de Oliveira**  
Diretor da FATEC Bragança Paulista



Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira

## **ANEXO I – (alunos da FATEC Bragança Paulista)**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista

Eu, \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado nesta Faculdade no  
Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_,

turno \_\_\_\_\_ sob o nº RA \_\_\_\_\_, venho requerer meu

remanejamento para o Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ semestre. Declaro para tanto,

estar ciente das normas que regem o processo de remanejamento, publicadas no

EDITAL FATEC BRAGANÇA PAULISTA Nº. 100/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023.

Bragança Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Requerente (aluno)**

*Uso exclusivo da Unidade*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Diretor**

Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira

**ANEXO II – (alunos de outras Unidades)**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista

Eu, \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado na instituição de

Ensino Superior \_\_\_\_\_, cidade

\_\_\_\_\_ no curso Superior \_\_\_\_\_ turno

\_\_\_\_\_, venho requerer minha transferência para a Faculdade

de Tecnologia de Bragança Paulista - Curso Superior de Tecnologia em

\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ semestre. Declaro para

tanto, estar ciente das normas que regem o processo de transferência publicadas

no EDITAL FATEC BRAGANÇA PAULISTA Nº. 100/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023.

Bragança Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente (aluno)

*Uso exclusivo da Unidade*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga  
( ) Por critério de desempate.

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor

Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omaid Fagundes de Oliveira

### **ANEXO III – (alunos já formados)**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista

Eu, \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ aluno formado no curso Superior

\_\_\_\_\_ na instituição

\_\_\_\_\_ venho requerer meu

remanejamento para o Curso Superior de Tecnologia em

\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ semestre \_\_\_\_\_. Declaro para tanto,

estar ciente das normas que regem o processo de remanejamento, publicadas no  
EDITAL FATEC BRAGANÇA PAULISTA Nº. 100/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023.

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente (aluno)

*Uso exclusivo da Unidade*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga  
( ) Por critério de desempate.

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor